



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio do Edital/IFMS nº 001.36/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2014, para o Câmpus Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0899603, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor